



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Quixadá

PORTARIA Nº 4063/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 30 DE MAIO DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23258.010278/2018-14**, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03/2018

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / 03.506.307/0001-57

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do IFCE - campus de Quixadá, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018

VIGÊNCIA: 09/04/2018 a 09/04/2024

Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular: CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1990512

RAMAL: 1213

EMAIL: claudemi.nascimento@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: FRANCISCO ERIVAN FERNANDES JUNIOR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3286235

RAMAL: 1213

EMAIL: erivan.fernandes@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Gestor Titular: KALINE BRUNA DE FREITAS REGES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3341283

RAMAL: 1235

EMAIL: bruna.reges@ifce.edu.br

SETOR: DAP-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Gestor Substituto: FRANCISCO SIMONAL FERREIRA FILHO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231165

RAMAL: 1208

EMAIL: simonal.ferreira@ifce.edu.br

SETOR: CAP-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

30 de maio de 2023 as 16:19

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 6ACD60EF9716FEDAB713016333A509FC

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de maio de 2023 as 15:26